



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA: 06
Nº PROC.: 100801/2023
S. J. Patos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos, do tipo Van, zero km, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA

Secretário Municipal de Saúde

1 - NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada: A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Saúde autorização para realizar cotação de preços com a finalidade de futura e eventual contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos, do tipo Van, zero km, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa decorre pelo fato das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda do Município.

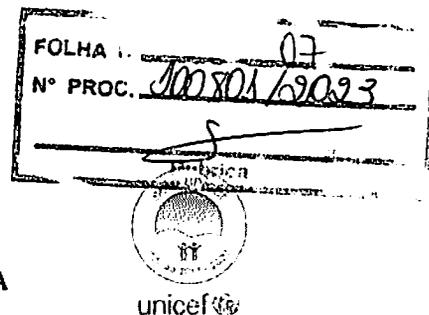
Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA) A prestação de serviços ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens da Intenção de Registro de Preços visam atender a demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, e sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 08 (oito) dias úteis para realização do pregão eletrônico. A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decreto Municipal nº 015/2019.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. T § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Ord.	Descrição dos produtos	Und	Qtde
1	<p>VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN 18 LUGARES: Van teto alto 17+1 com DPM; motor no mínimo 2.0; cambio de 06 marchas sendo uma ré; comprimento mínimo 5.900; largura entre eixo minima 3.500; tanque 70 litros; diesel; abs nas rodas; airbag para os ocupantes da cabine; sistema de ar condicionado para todos os ocupantes; direção elétrica ou hidráulica; emplacamento em nome do município</p> <p>O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores).</p> <p>O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado do MARANHÃO/MA município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.</p>	UND	2
	<p>VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO VAN 20 LUGARES (20+1): veiculo van teto alto 20+ 1 COM DPM (dispositivo poltrona móvel), 2023/2023; motor diesel no mínimo 2.0L; cambio de 06 marchas sendo uma a ré; altura minima 2.705, largura minima 2.019, comprimento minimo 6.966, entre eixo minimo 4.324, tanque 70 litros ou mais; combustivel diesel; sistema abs nas rodas; air bag para os ocupantes da cabine; sistema de ar condicionado para todos os ocupantes com condensadora no teto; direção elétrica; emplacamento em nome do município</p> <p>O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores).</p> <p>O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado do MARANHÃO/MA município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.</p>		2

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 08
Nº PROC. 100801/2023



O município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde visa atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pessoal crescem a cada ano, sendo necessário adquirir mais veículos novos para garantir o transporte de pessoal e outros serviços necessários para o atendimento e melhoria na expansão dos atendimentos e serviços de saúde pública oferecidos a população do município.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

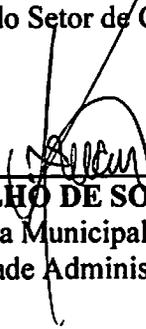
SIM BEM COMUM
 NÃO

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

São João dos Patos/MA, em 11 de agosto de 2023



ÍCARO KAIRO TAVARIS DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras



KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Administrativa



FOLHA N.º	09
N.º PROC.	100801/2021
	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Portaria nº 159/2021 – Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Ícaro Kairo Tavares do Santos, inscrito no CPF sob nº 050.542.753-20, para o Cargo de Chefe do Setor de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 09 de Março de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito